

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2000:** Aos vinte e

seis dias do mês de Setembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), encontrando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, por se encontrar a assinar um contrato. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem: =

===== **MINUTA DO CONTRATO PROMESSA A CELEBRAR COM JOSÉ DA ROCHA GAMA E SOUSA:** Presente para aprovação a minuta do contrato promessa a celebrar com o munícipe José da Rocha Gama e Sousa e mulher Maria Mota de Pinho Gama e Sousa, residentes no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== Por proposta do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pela morte do Senhor Fernando Paul, distinto fotógrafo da cidade. Morreu, como sempre viveu, de maneira simples e discreta. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências

delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezanove e vinte e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== PESSOAL =====

===== TRANSFERÊNCIA DA FUNCIONÁRIA ROSA MARIA FERNANDES DA MOTA: Presente o ofício da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, mediante o qual dá a conhecer que a funcionária desta Autarquia Rosa Maria Fernandes da Mota, com a categoria de auxiliar administrativa, pediu a transferência para a mesma, solicitando se há ou não inconveniente na sua transferência. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

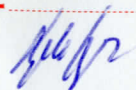
===== EDUCAÇÃO =====

===== AUXILIAR TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO BREJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, na qual dá a conhecer que a auxiliar do Jardim de Infância do Brejo em S. Martinho da Gândara se encontra de baixa médica por motivo de licença de parto, tornando-se necessário a atribuição de um subsídio àquele Jardim de Infância, de modo a assegurar os cinco meses de ausência desta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio ao Jardim de Infância de 74.200\$00/ mês, durante cinco meses. =====

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo assim a direcção dos trabalhos. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== PROPOSTA DE REGULAMENTO DA FEIRA DE ANTIGUIDADE, VELHARIAS E COLECCIONISMO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira foi presente a proposta de Regulamento da Feira de Antiguidades, Velharias e Coleccionismo de Oliveira de Azeméis, a qual tem como finalidade oferecer um espaço de troca e venda de artigos e peças de valor artístico e patrimonial relevantes, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada e nos termos do nº2 alínea a) do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====



===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e cinco do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 52.698.852\$70 (cinquenta e dois milhões seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 271.587.966\$50 (duzentos e setenta e um milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO: Presente a 20ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 25 de Setembro/00, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO: Presentes as alterações nºs 27 e 28 ao Orçamento do ano em curso do ano em curso, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovadas por despachos do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datados de 25 de Setembro corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos, ratificar os despachos de aprovação. =====

===== LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 56/97 (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO): Presente o ofício da firma “atm- Informática”, no qual solicita a libertação da garantia bancária n.º 1243684090010, emitida pelo Finibanco em 28 de Outubro de 1997, no valor de 2.489.385\$00, inerente ao Concurso Público Internacional 56/97, para o devido cancelamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se procedesse à libertação da garantia bancária. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== **ESTUDO PRÉVIO DE ZONAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE – PLANTA DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS:** Encontrando-se presente o Arq. José Oliveira, autor do projecto, foi ao mesmo colocado diversas questões, tendo sido o assunto retirado para uma melhor análise. =====

===== **PROTECCÃO CIVIL** =====

===== **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício 217/D/00 da Associação em título através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura ligeira de combate a incêndios. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÁNSITO NA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- CRUZAMENTO DA RUA DOS BOMBEIROS COM A RUA ERNESTO PINTO BASTO E RUA PADRE JOAQUIM SALGUEIRO:** Seguidamente foi presente uma proposta do Vereador Arq. Santos Godinho, do seguinte teor: “Face ao número elevado de acidentes verificado no referido cruzamento pelo excesso de velocidade dos veículos que circulam na Rua dos Bombeiros, e dado que a Rua Ernesto Pinto Basto apresenta maior índice de tráfego/ volume de circulação de veículos/ hora, propõe-se: Que a prioridade seja retirada da Rua dos Bombeiros Voluntários e passe para a Rua Ernesto Pinto Basto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, e nos termos do nº2 al. a) do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para a sua aprovação definitiva. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ALIENACÃO DE IMÓVEIS:** Retirado. =====

===== **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A ABERTURA DE UM NOVO ARRUAMENTO QUE FAZ PARTE DO ESTUDO QUE ENGLOBA O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 124/89:** Retirado. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO ÌNSUA – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (da E.N. 1 AO OUTEIRO) – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº2 no valor de 5.103.050\$00 (cinco milhões cento e três mil e cinquenta escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o respectivo pagamento.* =====

===== **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 124/89 – HERDEIROS DE JÚLIO ALVES DE PINHO:** *Retirado.* =====

===== *Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o assunto que se segue: ==*

===== **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E CESAE – CENTRO DE SERVIÇOS E APOIO ÀS EMPRESAS:** *Presente uma proposta/ minuta de protocolo a celebrar entre a Autarquia e o CESAE- Centro de Serviços e Apoio às Empresas, com sede no Porto, o qual tem como finalidade a abertura de uma delegação do CESAE em Oliveira de Azeméis até Março de 2001, no sentido de proporcionar aos habitantes do Concelho, habilitações profissionais adequadas nas áreas das Novas Tecnologias de Informação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Ângelo Azevedo e com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins que declarou que não pode ser esta entidade beneficiada em relação a outras existentes no concelho, aprová-la.* =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL / PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (art.º 84º nº5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** *Ao iniciar este período de intervenção aberta ao público, usou da palavra o Senhor Marcelino Quental para dizer o seguinte: que não concordava com o conteúdo da acta de 22.08.00, quando esta se refere a “indenização”, o qual não se lhe afigura correcto, já que o que sempre foi utilizado foi o de “contrapartidas”. Refere-se ainda ali que “... não se compreende que este assunto ainda não esteja resolvido decorridos que são mais de dois anos”. Ora tal, também não se lhe afigura*

muito correcto, na medida em que o assunto das negociações se arrasta há meia dúzia de anos e a definição da delimitação das propriedades, o que está agora em causa, data de há pouco mais de um ano. Colocou, para finalizar, a questão relacionada com o estudo que a Câmara fez e que seria seguido da assinatura de um protocolo, no sentido de salvaguardar os seus direitos, só que o mesmo nunca foi assinado. Usou então da palavra o Vereador Dr. Carlos, que na altura era o Vereador responsável, dizendo que o problema é delicado, contudo e como já lhe foi dito, está a ser resolvido, e que não ficará prejudicado. =====

Seguidamente, tomou a palavra o munícipe Senhor Artur Costa para ler um subscrito da sua autoria, documento este que se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual, e uma vez mais, vem chamar a atenção do executivo para pequenos problemas existentes na cidade. =====

Usou de seguida da palavra o Presidente da Junta de Santiago de Riba Ul, solicitando a colaboração da Autarquia na resolução do problema relacionado com a construção de um muro no lugar de Brafemes, que está a ser levado a efeito pelo Senhor Jorge Manuel Oliveira Silva. O Vereador Dr. Mário Monte informou aquele autarca que iria mandar deslocar-se ao local um fiscal para se inteirar da situação . =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Mário Isabel S. Figueira Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Si. Pres. [Signature]
Si. Ápio [Signature]
De. Houte [Signature]
Arc. S.G. [Signature]
Eug.º P.H. [Signature]
De S. Helena [Signature]
Eug.º Aut.º [Signature]
Eug.º Domingos [Signature]